

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Tais Ramos. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-544-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres.
2. Direito econômico.
3. Empreendedorismo. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

O Grupo de Trabalho de “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO I” realizou as apresentações que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito Econômico.

A pesquisadora Vanessa Eugênia dos Santos apresentou interessante análise sobre a atividade econômica e a teoria da empresa com o trabalho intitulado “A Superação do Lucro como elemento Mor da Atividade Econômica Empresarial: uma (re)análise da Teoria da Empresa à Luz da Constituição de 1988”.

A autora Isabela Cristina Santos, orientada pelo professor Fabio Fernandes Neves Benfatti, expôs o trabalho “Lei Geral de Proteção de Dados e vulnerabilidade: a proteção de dados da pessoa com deficiência intelectual”, o qual trouxe um novo debate sobre os estudos da LGPD.

Henrique Borges Rodrigues apresentou sua pesquisa intitulada “A Sociedade Limitada e a Stock Options: as Limitações Societárias da opção de compra” com resultados relevantes à evolução do tema.

Já o pesquisador Bruno Cabanas apresentou o trabalho “Análise Econômica do Direito e a Legitimação Fundiária”, no qual analisa a nova forma de aquisição originária da propriedade imobiliária criada pela MP 759/2016 convertida na Lei 13.465/2017.

O trabalho “Governança Corporativa e Compliance: os desafios da implementação de Programas de Integridade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” foi apresentado por Pedro Lucas Barão de Souza, o qual teve orientação da professora Aline Teodoro de Moura.

Francisco das Chagas Bezerra Neto, orientado pelo professor Hugo Sarmiento Gadelha, apresentou sua pesquisa “Tributação do IPTU Verde e o Desenvolvimento Sustentável dos municípios brasileiros” mediante escrita crítica do tema.

Para concluir os trabalhos Kauê Oliveira de Souza, com a orientação do professor Marcelo Benacchio, apresentou o artigo “Globalização e Mercado: conflito entre a implantação das Transnacionais e os Direitos Humanos” fornecendo contribuições relevantes à discussão do tema de Direitos Humanos.

As temáticas propiciaram discussões e reflexões que confirmaram ideias e provocaram olhares novos sobre o direito econômico, a inovação e ao empreendedorismo.

Dra. Tais Ramos – Mackenzie

Me. Jaqueline – USP

GLOBALIZAÇÃO E MERCADO: CONFLITO ENTRE A IMPLANTAÇÃO DAS TRANSNACIONAIS E OS DIREITOS HUMANOS

Marcelo Benacchio¹
Kauê Oliveira de Souza
Tatiana de Almeida Campos

Resumo

INTRODUÇÃO:

O advento da globalização permitiu interligar o mundo, diminuindo as barreiras e dando espaço para a comunicação e os avanços tecnológicos em todos os segmentos, fato que não reteria a expansão do mercado e sua conexão com os demais Estados, permitindo a fundação de empresas com sede em um país e filiais em toda parte do globo. Tal fato seria ainda impulsionado pelo sistema capitalista permitindo que essas empresas transnacionais usufruíssem de subsídios estatais para o desenvolvimento regional e agissem na atmosfera política e social das áreas onde estão inseridas, criando uma dependência mútua entre empresas e Estados. Aproveitam-se também das brechas legais para implementarem o que não poderia ser feito em seus países-sede, influenciando diretamente na sociedade em que estão alocadas, seja trazendo prejuízo concorrencial entre os demais produtores locais ou deteriorando os bens naturais, como nascentes, florestas e paisagens.

O que se busca com a expansão das empresas transnacionais? Quais os benefícios para o Estado que admite sua implantação em suas regiões sem planos a curto e longo prazo? Haja visto o surgimento de inúmeros questionamentos acerca da relação estabelecida pela implantação destes conglomerados e os riscos iminentes à dignidade dos indivíduos e a segurança jurídica no que se refere aos Direitos Humanos. O perfil mais desejado por essas empresas é o de Estados ainda em desenvolvimento, por sua facilidade em conseguir mão de obra barata, aferir lucros maiores que seus pagamentos e ter influência econômica.

Dentre essas questões urge a preocupação com o cumprimento de princípios constitucionais presentes em nossa Constituição Econômica, a fim de garantir: o respeito à dignidade humana do trabalhador; a busca pela redução das desigualdades e pelo pleno emprego; o respeito pela livre iniciativa e livre concorrência; o respeito à soberania; a proteção das pequenas empresas nacionais; e, competindo em grau de igualdade, o respeito à defesa do consumidor e do meio ambiente.

PROBLEMA DA PESQUISA:

Como o Direito Econômico Brasileiro pode aprimorar a fiscalização das empresas transnacionais para que não transgridam os princípios constitucionais e garantam a

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

permanência destas em território nacional?

OBJETIVO

Objetiva-se analisar a dinâmica existente entre a implementação das empresas transnacionais num cenário globalizado e a aplicabilidade e efetividade dos Direitos Humanos nas relações empregador-empregado, ponderando à luz dos princípios da Ordem Econômica Constitucional de 1988, do viés humanista à existência de dispositivos legais que assegurem os direitos dos indivíduos em face das grandes empresas e suas benesses.

MÉTODO:

A partir do método dedutivo de análise doutrinária de estudiosos da área jurídica, e de diplomas normativos internos e internacionais, buscou-se delinear breve histórico dos Direitos Humanos e da ordem constitucional brasileira, bem como, a relação da globalização com o surgimento e implementação de empresas transnacionais em Estados em desenvolvimento, servindo de referenciais teóricos as obras de Diogo Basilio Vailatti, Egon Bockmann Moreira, Jeferson Sousa Oliveira e Marcelo Benacchio.

RESULTADOS:

Conclui-se a partir das análises realizadas que a Globalização não só impulsionou a implementação das transnacionais como também tornou países em desenvolvimento suscetíveis a relação entre as sociedades e empresas, afetando as comunidades direta e indiretamente devido ao possível desenvolvimento econômico gerado pela alta dos índices de emprego e incentivos fiscais concedidos pelos estados e municípios a fim de garantir o crescimento das receitas fiscais e mercado.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Globalização, Mercado, Transnacionais

Referências

VAILATTI, Diogo Basilio; BENACCHIO, Marcelo. Empresas Transnacionais, Capitalismo Humanista e Solidariedade. Interfaces Científicas - Direito, v. 6, n. 1, p. 87-98, 2017.

OLIVEIRA, Jeferson Sousa; BENACCHIO, Marcelo. Globalização e Estado: considerações sobre a humanização do direito econômico. Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, v. 3, n. 1, p. 74-89, 2017.

MOREIRA, Egon Bockmann. Os princípios constitucionais da atividade econômica. Revista da Faculdade de Direito UFPR, v. 45, 2006.